

## REGULAMENTO FESTIVAL DE CORAIS NO BRASIL

O Festival de Corais no Brasil e os eventos dele integrantes são organizados e promovidos pela empresa **GRUPO MAESTRO GIL GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.884.953/0001-86, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Curitiba/PR, Brasil, doravante denominada simplesmente "Organização", responsável pelo planejamento, coordenação, execução e administração dos festivais objeto deste regulamento.

### 1. DO OBJETIVO

#### 1.1. Nossos festivais pelo Brasil e América do Sul:

- Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras – Foz do Iguaçu-PR / Ciudad Del Este-PY / Puerto Iguazu-AR;
- Festival Internacional de Corais de Belém-PA;
- Festival Internacional de Corais de Salvador-BA;
- Festival Internacional de Corais de Fortaleza-CE;
- Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú-SC;
- Festival Internacional de Corais de Buenos Aires - Argentina;
- Festival de Canto Coral em Gramado-RS.

1.2. Tem por finalidade proporcionar ao público local o incentivo à cultura, a troca de experiências entre os grupos, a globalização cultural, entre corais regionais, nacionais e internacionais e o público através de uma mostra de música coral de diversos estilos de trabalhos desenvolvidos por grupos das categorias infantil, jovens e adultos.

### 2. DATAS E LOCALIDADES

#### 2.1. Das datas de realização:

- a) Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras – 09, 10 e 11 de abril de 2027.
- b) Festival Internacional de Corais de Belém-PA – 13, 14, 15 e 16 de maio de 2027.
- c) Festival Internacional de Corais de Salvador-BA – 14, 15 e 16 de agosto de 2026.
- d) Festival Internacional de Corais de Fortaleza-CE – 28, 29 e 30 de outubro de 2026.
- e) Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú-SC – 18, 19 e 20 de setembro de 2026.
- f) Festival Internacional de Corais de Buenos Aires-Argentina – 02, 03 e 04 de outubro de 2026.
- g) Festival de Canto Coral em Gramado-RS – 16, 17 e 18 de outubro de 2026.

2.2. As apresentações são realizadas em locais fechados, devendo ser solicitado à organização do evento mais informações específicas sobre cada festival.

2.3. A organização poderá alterar a programação dos festivais, locais ou horários em razão de caso fortuito, força maior, determinações de autoridades públicas ou situações que comprometam a realização do evento.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar dos Festivais realizados pelo Grupo Maestro Gil Gonçalves Ltda, corais e grupos vocais nacionais e internacionais de todas as categorias, pertencentes a empresas públicas, privadas, órgãos governamentais, religiosos, instituições de ensino musical e universitário ou grupos independentes, com repertório de música erudita e popular livre, cumprindo todas as normas de participação do evento.

3.2. A participação estará sujeita à análise e aprovação da Comissão Organizadora, considerando critérios artísticos, qualidade técnica, adequação ao perfil do festival e disponibilidade de vagas.

### 4. DO REPERTÓRIO

4.1. No Concerto Oficial, os corais deverão apresentar repertório composto por 4 (quatro) músicas de livre escolha.

4.2. No Concerto Paralelo, 2 (duas) músicas de livre escolha.

4.2.1. Exceto no Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras, que no Concerto Paralelo cada coral apresenta 3 músicas.

4.2.2. Concertos Paralelos realizados em localidades como Igrejas, o repertório deverá ser **sacro, erudito, religioso ou clássico**.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição de cada coral deverá ser feita no período em até 30 dias antecedentes à data de realização dos festivais.

5.2. Valor da taxa de inscrição:

5.2.1. R\$350,00 ou U\$80,00 para os corais que aderirem aos pacotes de hospedagem/alimentação.

5.2.2. R\$50,00 por coralista e/ou músicos instrumentistas, aos corais locais pertencentes às cidades onde os festivais acontecem, referente a 1 apresentação. Vagas limitadas.

5.2.3. R\$350,00 por coralista ou acompanhante para os corais de fora, que não aderirem aos pacotes de hospedagem/alimentação oferecidos pela coordenação do evento.

5.3. Ao fazer a inscrição, o grupo participante deverá enviar para o e-mail [contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br](mailto:contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br) os seguintes documentos:

I - Fotos do Coral, digitalizadas em boa resolução.

II - Repertório escolhido (conforme subitem 4.2, observando o disposto no subitem 4.2.1 e 4.2.2); III - Breve currículo do Grupo e do (a) regente.

IV - Link do “Youtube” com vídeo de apresentações realizadas pelo grupo.

V - Na inscrição o grupo deverá escolher os pacotes de participação, conforme cada festival.

5.4. Encerrado o prazo da inscrição, a organização do Festival de Corais no Brasil, elaborará e enviará aos grupos participantes, a programação oficial do Festival.

5.5. A coordenação do festival poderá encerrar as inscrições antes da data estipulada quando o limite de inscritos atingir o número de 21 corais participantes. Assim, a confirmação da vaga ocorrerá mediante aprovação da inscrição e pagamento dos valores correspondentes, observada a ordem cronológica de confirmação.

5.6. Todos os corais participantes receberão troféu e certificado de participação, no encerramento do evento.

5.7. O ato da inscrição implica na autorização do uso de imagem (áudio e vídeo) dos corais e coralistas participantes, de acordo com a lista final dos participantes. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de áudio e imagem acima mencionada em todo território nacional e internacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, redes sociais, divulgação entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

5.8. Os dados pessoais de todos os participantes dos corais coletados serão utilizados exclusivamente para fins de organização, execução e divulgação do evento, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais (LGPD – Lei Geral de Proteção de Danos nº 13.709/2018).

5.9. O ato de inscrição implica, para todos os efeitos legais, a aceitação integral dos termos deste regulamento.

## **6. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

6.1. Todos os corais participantes deverão fechar os pacotes de hospedagem e alimentação diretamente com a coordenação do evento.

6.2. Pacotes de hospedagem e alimentação:

### **a) Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras-Foz do Iguaçu-PR (2027)**

Hotel Categoria Turística – R\$1.290,00 / U\$255 (Hotel San Juan Tour / Hotel Foz Presidente Economic)

Hotel Categoria 3 Estrelas – R\$1.420,00 / U\$295 (Hotel Tarobá ou similar)

Hotel Categoria 4 Estrelas – R\$1.930 / U\$400 (Hotel Nadai Comfort ou similar)

\* Referente a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar com 1 bebida não alcoólica, por pessoa em apartamento duplo ou triplo e 1 camiseta de participação no evento.

\*Consultar valores, para apartamento single.

#### **b) Festival Internacional de Corais de Belém-Pará (2027)**

- Hotel Categoria Economic – R\$1.090,00 / U\$220 (Hotel Ibis / Hotel Bristol ou similar)

\* Referente a 4 diárias somente com café da manhã, por pessoa em apartamento duplo ou triplo, 1 camiseta de participação.

- Hotel Categoria Turística – R\$1.580,00 / U\$320 (Hotel Ibis / Hotel Bristol ou similar)

Referente a 4 diárias com café da manhã e jantar com 1 bebida não alcoólica, por pessoa em apartamento duplo ou triplo, 1 camiseta de participação.

- Hotel Categoria 3 Estrelas – R\$1.975,00 / U\$410 (Hotel Princesa Louçã ou similar)

\* Referente a 4 diárias com café da manhã e jantar com 1 bebida não alcoólica, por pessoa em apartamento duplo ou triplo, 1 camiseta de participação.

\*Consultar valores, para apartamento single.

\*Consultar valores para 3 diárias.

#### **c) Festival Internacional de Corais de Salvador-Bahia (2026)**

Hotel Categoria Turística – R\$1.190,00 / U\$245 (Hotel Bahia Mar ou similar)

Hotel Categoria 3 Estrelas – R\$1.350,00 / U\$270 (Hotel Quality ou similar)

Hotel Categoria 4 Estrelas – R\$1.770,00 / U\$340 (Hotel Intercity ou similar)

\* Referente a 3 diárias com café da manhã e jantar com 1 bebida não alcoólica, por pessoa em apartamento duplo ou triplo, 1 camiseta de participação.

\*Consultar valores, para apartamento single.

#### **d) Festival Internacional de Corais Fortaleza-Ceará (2026)**

Hotel Categoria Turística / 3 Estrelas – R\$ 1.260,00 / U\$250 (Hotel Villa Mayor ou similar)

Hotel Categoria 4 Estrelas – R\$1.545,00 / U\$305 (Hotel Plaza Suites ou similar)

\* Referente a 3 diárias com café da manhã e jantar com 1 bebida não alcoólica, por pessoa em apartamento duplo ou triplo, 1 camiseta de participação.

\*Consultar valores, para apartamento single.

#### **e) Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú-Santa Catarina (2026)**

Hotel Categoria Turística – R\$1.150,00 / U\$230 (Hotel Geranium ou similar)

Hotel Categoria 3 Estrelas – R\$1.510,00 / U\$295 (Hotel Plaza ou similar)

Hotel Categoria 4 Estrelas – R\$1.880,00 / U\$365 (Hotel D’Sintra ou Hotel Slaviero Brut)

\* Referente a 3 diárias com café da manhã e jantar + 1 jantar de confraternização, por pessoa em apartamento duplo ou triplo e 1 camiseta de participação.

\*Consultar valores, para apartamento single.

#### **f) Festival Internacional de Corais de Buenos Aires – Argentina (2026)**

Hotel Categoria Turística – USD295 (Hotel Carsson ou similar) / R\$1.590 em nov/2025.

\*4 diárias em apto duplo ou triplo, incluindo café da manhã e city tour com o grupo, por pessoa.

Hotel Categoria 3 Estrelas – USD390 (Hotel Ibis Congreso ou similar)/ R\$2.100 em nov/2025.

\*4 diárias em apto duplo ou triplo, incluindo café da manhã, 3 jantares com 1 bebida não alcoólica, e city tour com o grupo, por pessoa.


Hotel Categoria 4 Estrelas – USD550 (Hotel Libertador) / R\$2.910 em nov/2025.

\*4 diárias em apartamentos duplo ou triplo, incluindo café da manhã e city tour com o grupo, por pessoa.



Consultar valores, para apartamento single.

**\*Pacotes em reais sujeito a variação cambial do dia de fechamento do grupo.**


City Tour incluso no pacote:


 - Flor metálica

 - Igreja del Pilar, Cemitério da Recoleta (Ingresso para cemitério não incluso).

 - Praça de Maio, Catedral Metropolitana, Casa Rosada, Pirâmide de Maio, Cabildo  - Degustação de vinhos

 - Passeio fotográfico de Mafalda

 - Estádio do Boca Juniors: Conheça o famoso estádio do Boca Juniors e capture fotos incríveis.

 - Passeio guiado e tempo livre no Caminito

#### **g) Festival de Canto Coral em Gramado- Rio Grande do Sul (2026)**

Hotel Categoria Turística – R\$1.350,00 / U\$280 (Hotel Sky Matriz / Sky Premium / Pousada Vovó Carolina ou similar)

\* Referente a 3 diárias com café da manhã, jantar + 1 jantar de confraternização, por pessoa em apartamento em apartamento duplo.

\*Consultar valores, para apartamento single.

## 7. TRASLADO

Os corais vindos via aérea, poderão locar o ônibus para o traslado local com a coordenação do festival, devendo consultar valores e disponibilidade para cada festival, junto à coordenação, com antecedência de no mínimo 30 dias.

## 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor total de cada grupo referente à hospedagem, alimentação, traslado local (quando contratado) poderá ser pago à vista ou parcelado, desde que a última parcela ocorra até 30 dias antes da data de realização do evento.

8.2. O pagamento deverá ser realizado apenas via depósito bancário. Para boletos, consultar taxas e acréscimos.

Solicitar dados bancários através do e-mail: [contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br](mailto:contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br)

8.3. Quando o valor for pago de forma parcelada, deverá ser realizado o pagamento de entrada de 30% (trinta por cento) do valor total do grupo/coral e o restante do valor parcelado conforme acordado com a coordenação.

8.4. As parcelas mensais deverão ser pagas em data a ser definida junto à coordenação e em caso de atraso, os valores serão acrescidos de multa de 10% (dez por cento) do valor da parcela.

**8.5. Cancelamentos comunicados em até 30 dias antes do evento, serão reembolsados em cerca de 7 dias após a comunicação do pacote cancelamento. Após esse prazo, NÃO HÁ devolução dos valores, apenas substituição de integrantes.**

## 9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. A duração total da apresentação não poderá ultrapassar 20 (vinte) minutos no concerto oficial, e 10 (dez) minutos no concerto paralelo. Entre entrada, execução e saída do palco.

9.2. Os corais participantes deverão permanecer no local de apresentação no horário integral com o propósito de interagir, intercambiar e prestigiar os demais corais.

9.3. O não comparecimento nos horários determinados pela organização dos eventos poderá implicar remanejamento da apresentação ou cancelamento da participação, a critério da organização, caso não haja possibilidade de adiamento da apresentação perdida.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. O(A) Representante do Coral/Grupo, declara que recebeu o presente Regulamento, bem como a Ficha de Inscrição destes no Festival de Corais eleito, para análise e eventuais

questionamentos, assim, expressamente afirma que leu e concorda com todas as cláusulas e condições contratuais, as tendo passado de forma expressa aos coralistas que este(a) representa.

10.2. Cada participante é responsável por suas condições de saúde e por possuir documentação e seguros que julgar necessários para participação no evento.

10.3. Participantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados de responsável legal ou portar autorização escrita.

10.4. A obtenção e regularidade da documentação necessária para ingresso e permanência em países estrangeiros (dependendo de onde for realizado o festival ou mesmo nacionalidade do coral participante) é de inteira responsabilidade dos participantes, tanto em relação a passaporte, RG válido, vistos, quando for o caso, como responsabilidade por documentação migratória.

10.5. A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal é de responsabilidade única e exclusiva dos participantes, não se responsabilizando a organização do Festival de Corais no Brasil por sua integridade física, extravio, furto ou roubo.

10.6. A organização do Festival de Corais no Brasil, disponibilizará gratuitamente aos corais participantes, instrumento (piano/teclado) nos palcos das apresentações, sonorização, iluminação e registro fotográfico.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. No ato de inscrição, os participantes concordam em ceder, gratuitamente, para a organização do Festival de Corais no Brasil, o direito de divulgação de vídeos ou fotos, para ser inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, sem que, aos participantes seja devida qualquer remuneração.

11.2. Igualmente concordam os participantes com a utilização de seus dados pessoais que serão utilizados exclusivamente para fins de organização, execução e divulgação do evento, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais (LGPD – Lei Geral de Proteção de Danos nº 12.965/2014), conforme previsto na cláusula 5, 5.7.

11.3. Por decisão da organização do Festival de Corais no Brasil este Regulamento poderá ser alterado em razão da dinâmica do evento e dos objetivos a que se propõe, sempre preservando os direitos dos participantes, com respectiva divulgação das alterações no site do evento.

## **12. DA PRODUÇÃO**

O Festival de Corais no Brasil é um evento realizado pelo Grupo Maestro Gil Gonçalves Ltda, sob a direção de Carla Buchman.

## **13. CONTATOS**



+55 41 99205-1849 / 55 41 99117-2120 – Carla Buchman

[contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br](mailto:contato@festivaldecoraisnobrasil.com.br)

#### **14. DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste regulamento.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2026.

**GRUPO MAESTRO GIL GONÇALVES LTDA**  
**Organização do Festival de Corais no Brasil**